



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS | SC**  
 Rua Felipe Schmidt, n°. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC  
 Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

## CONCURSO PÚBLICO

### DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR AO CARGO DE MÉDICO DO CONCURSO PÚBLICO N°. 003/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a divulgação do gabarito oficial preliminar do cargo de Médico:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
222496	Candidata aduz que a questão de número 37 possui duas alternativas incorretas, a letra “A” e também a letra “B”. Fundamenta suas razões.
SITUAÇÃO	A literatura é controversa quanto à classificação das crises hipertensivas em Emergência e Urgência, bem como quanto à gravidade em que o paciente pode encontrar-se, diante de uma situação de crise hipertensiva e as condutas de tratamento. Porém, considerando que a questão descreve uma “Emergência” Hipertensiva, com lesão de órgãos-alvo e risco de morte, e analisando a literatura, opta-se por manter a alternativa B como correta, pois, ainda que com grau de recomendação D, a própria Sociedade Brasileira de Cardiologia, na Revista Brasileira de Hipertensão refere que a conduta por medicação sublingual/oral é uma decisão clínica, especialmente em casos que não haja lesão de órgãos-alvo ou risco de morte, e em havendo esses riscos, a medicina baseada em evidências, mostra que a conduta parenteral é mais prudente e recomendada. Em que pese, a alternativa “A” é notoriamente incorreta, e deveria ser a opção de escolha dos candidatos (Rev Bras Hipertens vol. 21(3):134-139, 2014. Protocolo para atendimento de urgências e emergências Hipertensivas. 2008 – UFPR Rev Bras Hipertens 9: 353-358, 2002). <b>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.</b>

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 09 de março de 2016.

**Gisa Aparecida Giacomini**  
 Prefeita Municipal